PORTARIA Nº 306 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 81° -, §2°, da Lei Complementar n.° 001/1993, (Estatuto Servidores);

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares a servidora **Luciane Maria da Cunha Moreira,** ocupante do cargo de ***Agente de Limpeza,*** a partir de **03/11/2021 a 22/11/2021**, gozo imediato relativo ao período aquisitivo de **03/11/2020 a 02/11/2021.**

Art. 2º - Fica convertido em espécie o período **23/11/2021 a 02/12/2021**, relativo ao período aquisitivo acima citado.

Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, a servidora fará jus à percepção da remuneração do cargo efetivo, e do abono de 1/3 de suas férias mais a conversão de dez dias incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogadas as disposições em contrário,

Publique-se, Cumpra-se.

Campinápolis-MT, 03 de Novembro de 2021.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câma
Municipal Local destinado às publicações dos a
do município de acordo com o Decreto nº 06/
no período de 03/11/21 a 01/12/2021
Campinápolis-MT 03 de 11 de 2021
Responsável

ANTONIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal